



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI Nº. 1.242**

**DATA:** 16/10/2003

**SÚMULA:** declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Cachimbeiro, fundada em 15.07.1994

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CACHIMBEIRO, fundada em 15 de julho de 1.994, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.266.020/0001-09, com sede na Comunidade Rural de Cachimbeiro, município de Guaíra, estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 16 de outubro de 2003.

**DR. MANOEL KUBA**  
Prefeito Municipal.